



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-2701

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 47 /2020**

Dispõe sobre a criação do **MUSEU MINAS-NOVENSE DE ARTE SACRA** e dá outras providências.

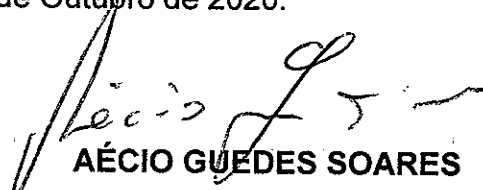
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal de Minas Novas aprovou e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

**Art.1º** - Fica decretada a criação do **MUSEU MINAS-NOVENSE DE ARTE SACRA**, que terá como sede o Sobradão, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), criando um percurso de visitação que dará mais destaque ao imponente edifício de quatro andares, todo em pau-a-pique. A narrativa adotada remonta ao percurso histórico, estilístico e artístico do próprio conjunto arquitetônico, propondo mais visibilidade às peças, que passarão a ocupar o terceiro do Sobradão. O roteiro incluirá informações históricas e iconográficas, bem como a origem e procedência das imagens mais relevantes do acervo, e as vincula às práticas rituais e organizacionais das festividades mantidas pela comunidade local, contextualizando seus usos no município.

**Art. 2º** - O **MUSEU MINAS-NOVENSE DE ARTE SACRA** terá como objetivo tornar-se uma importante ferramenta de preservação e manutenção da rica cultura religiosa minas-novense e visa a salvaguarda do patrimônio material e imaterial de nosso município, dando-lhes todo o destaque que lhe é merecido, tornando-se parte do **complexo turístico de Minas Novas**, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local e regional, além de atender à necessidade de conservação do museu e de seu acervo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Outubro de 2020.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-2701

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 47 /2020**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminho ao elevado exame de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei Nº \_\_\_\_/2020, que autoriza a Criação do Museu Minas-novense de Arte Sacra, que tem como objetivo tornar-se uma importante ferramenta de preservação e manutenção da rica cultura religiosa minas-novense.

Por iniciativa do Padre Carlos Magno Santana da Costa, apoiada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação de Minas Novas, a equipe se mobilizou com a finalidade de organizar, limpar, catalogar e fotografar as peças de Arte Sacra da Paróquia de São Pedro do Fanado, para, implantar o Museu de Arte Sacra em nossa cidade. Este grupo é composto por João Neiva Filho, Padre Carlos Magno Santana da Costa, Irene Barbosa Sena, Maria Aparecida Rodrigues Xavier, Wilson Fernandes, Reginaldo Ferreira, Samuel Fernandes e Vilma das Graças Maciel, além da valiosa colaboração de diversas pessoas da comunidade que contribuíram, direta ou indiretamente com este valoroso trabalho. Os encontros começaram na Igreja de São Francisco de Assis, no mês de janeiro de 2020, com o inventário e higienização e catalogação das peças, com muita determinação do grupo e grande apoio e incentivo do nosso pároco. Após finalizar a limpeza e a catalogação, iniciou-se a etapa final do processo que foi fotografar cada peça e anexá-la à ficha correspondente. Por fim, chegamos ao dia de hoje em propomos a Vossas Excelências a aprovação do Projeto de Lei \_\_\_\_/2020. O grande acervo histórico de Arte Sacra que integra a Paróquia de São Pedro do Fanado, em breve, poderá ser admirado pelo povo de Minas Novas e visitantes. Buscaremos apoio do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, com vistas a organizar, catalogar e fotografar todas as imagens, objetos e paramentos sacerdotais, então identificados, não só da Igreja de São Francisco de Assis, mas de toda a paróquia, realizando desta maneira, importante serviço de interesse coletivo, na preservação da memória cultural do Município. A identificação e o reconhecimento da grandeza deste patrimônio, até então pouco conhecido, será mais um grande presente que Minas Novas, recebe no ano em completa 290 anos. A arte sacra, como o nome já diz, é a arte na religião; mas independente disso é parte de nosso cotidiano histórico e cultural, verdadeiro incentivo à preservação do patrimônio de nossa cidade e região, com significativo reflexo no conhecimento da humanidade. Certo é que, através dela podemos descobrir muito sobre o pensamento dos povos; seu nascimento e desenvolvimento e atuação nos dias atuais, já que pela crença e fé, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-2701

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

história da humanidade pode ser conhecida e definida. E é isso que queremos mostrar à população minas-novense e a todos àqueles que nos visitam. O resgate desse patrimônio não é somente das obras em si, mas também da história cultural e artística da cidade de Minas Novas. O acervo contendo aproximadamente 300 peças mostra um pouco da riqueza e da arte de uma época gloriosa.

Assim, encaminhamos a esta egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que solicita a criação do Museu Minas-novense de Arte Sacra. Um Museu de Arte Sacra é uma das principais instituições brasileiras voltadas ao estudo, conservação e exposição de objetos relacionados à Arte Sacra. A arte sacra, em suma, não só deve servir à Liturgia e respeitar os fins especificamente litúrgicos, ainda que se mantendo fiel às suas exigências naturais como arte, mas ademais deve expressar e favorecer à sua maneira esses fins, dirigindo a essa finalidade o prazer estético que, por sua natureza, à mesma arte lhe cabe produzir. O Museu Minas-novense de Arte Sacra será instalado no Sobradão, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), criando um percurso de visita que dará mais destaque ao imponente edifício de quatro andares, todo em pau-a-pique. A narrativa adotada remonta ao percurso histórico, estilístico e artístico do próprio conjunto arquitetônico, propondo mais visibilidade às peças, que passarão a ocupar o terceiro do Sobradão. O roteiro incluirá informações históricas e iconográficas, bem como a origem e procedência das imagens mais relevantes do acervo, e as vincula às práticas rituais e organizacionais das festividades mantidas pela comunidade local, contextualizando seus usos no município.

A organização do acervo, que tem grande valor histórico e religioso, além de facilitar e estimular a pesquisa, deve contribuir para valorizar ainda mais a história, a cultura e a memória de nossa quase tricentenária cidade. Outrossim, os objetos poderão ser retirados do Museu durante as festas religiosas de Minas Novas, para uso nas celebrações e devolvidos posteriormente.

O Museu Minas-novense de Arte Sacra visa a salvaguarda do patrimônio material e imaterial de nosso município, dando-lhes todo o destaque que lhe é merecido, tornando-se parte do **complexo turístico de Minas Novas**, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local e regional, além de atender à necessidade de conservação do museu e de seu acervo.

Em face da notória relevância da matéria contida no projeto de lei em tela, solicito a Vossa Excelência dar ao mesmo o regime de **urgência urgentíssima** para sua tramitação.

Minas Novas, 10 de novembro de 2020.

**AÉCIO GUEDES SOARES**

**Prefeito Municipal**